



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 579
CONT. Nº 039-16-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039-2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR-CAMPUS DE PARANAVAI**, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL, EM ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, COM VISTA A PROVIMENTO NOS CARGOS DE ANALISTA PORTUÁRIO, TÉCNICO PORTUÁRIO, AGENTE PORTUÁRIO E AGENTE DA UASP, DE QUADRO PRÓPRIO, PARA SUPRIR NECESSIDADE DE PESSOAL NA APPA.

Aos 26 dias do mês de maio de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, portador da CI/RG nº 8.781.524-2-PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº.41616 e no CPF/MF nº 027.397.449-19, tendo em vista o contido no processo protocolado sob. nº 14.418.789-0 (processo principal nº 13.968.014-6), dispensa de licitação devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 25 de julho de 2016, assina com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNESPAR-CAMPUS DE PARANAVAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 005.566.804/0001-76, estabelecida na Avenida Paraná, Nº 794-A, Bairro Jardim América, Paranavaí-Paraná, CEP: 87705-190, Fone nº (44)3422-9352, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 058.668.209-00, RG 861051-7 SSP/PR. o presente contrato, o qual se sujeita às normas das Leis nº 8.666/93 e 13.303/2006 e Lei Estadual nº 15.608/07, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato nº 039/2016 - APPA, pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 28 de maio de 2017, restando fixada a data do término para o dia 23 de novembro de 2017, prorrogando-se também a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 580
CONT. Nº 039-16-02

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 26 de maio de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADM FINANCEIRO DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

CARLOS DA SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4 PR

